



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei 14.133/2021, art. 72, VIII)

Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, II), referente à **05 unidades de pvc adesivada de assento preferencial e adesivo especial em alto relevo de texto em braile para esta Câmara Municipal de Caxias do Sul**, fornecido por **ScalkPrint Indústria de Adesivos Ltda (CNPJ Nº 38.501.404/0001-31)**, já que apresentou o menor valor total (**R\$ 120,00**) para o objeto contratado por meio desta autorização. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, I, declaro que o aumento dessa despesa, com impacto orçamentário-financeiro estimado em **R\$ 120,00** para o exercício financeiro de 2024 na dotação orçamentária com código 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000000, apresenta compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV), sem impacto para 2025 e 2026. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, II, declaro que essa despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes. São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal.

Caxias do Sul, 22/10/2024

Marisol Santos

Ordenadora da Despesa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: *Josmar Guizzo*

Cargo / Função: *Responsável pelo setor*

Setor: *Patrimônio e almoxarifado*

Matrícula: *198-6*

E-mail: patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

1) *Placa de pvc adesivada: Assento Preferencial*

2) *Adesivo especial em policarbonato impresso com cola dupla-face e inserção em alto relevo de texto em braile*

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa

3. Justificativa da necessidade:

A contratação para compra de Placa de pvc adesivada: "Assento Preferencial" visa atender a demanda para reserva de assentos nas cadeiras do plenário para pessoas com necessidades especiais. E Adesivo especial em policarbonato impresso com cola dupla-face e inserção em alto relevo de texto em braile é para manutenção do totem próximo ao elevador no primeiro subsolo, desta Câmara.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<i>Placa de pvc adesivada: Assento Preferencial</i>	Und.	5	18,00	90,00
	<i>Adesivo especial em policarbonato impresso com cola dupla-face e inserção em alto relevo de texto em braile</i>	Und	1	30,00	30,00

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

O valor total foi apurado conforme as condições regulamentares sobre a pesquisa de preços (Resolução de Mesa Nº1.297/A) e a Lei Nº14.133/2001, Art. 23, IV, onde foram realizadas pesquisas com 3 fornecedores desta cidade que trabalham na confecção de adesivos. A solicitação de orçamento foi via e-mail. A baixo segue os fornecedores com suas propostas:

CNPJ do Fornecedor	Preço Total
38.501.404/000-31	R\$120,00
09.168.032/0001-75	R\$145,00
52.100.889/0001-82	R\$150,00

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

O valor da compra não ultrapassa os 5% do limite referente a Lei Nº14.133, art 75, II. Por esta razão não foram emitidos os documentos do item anterior.

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor CNPJ 38.501.404/0001-31, foi pela menor preço ofertado dentre as propostas apresentadas.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento se dará em até 5 dias úteis após o recebimento do produto e Nota Fiscal Eletrônica a ele correspondente.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O material será entregue e instalado pela contratada na sede desta Câmara.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo os documentos assinalados com “sim” no item 7 deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Caxias do Sul, 16/10/2024.



Solicitante

Caxias do Sul, 15 de outubro de 2024.

À
Câmara Municipal de Caxias do Sul - RS
Att. Josmar / Setor de Patrimônio

Segue abaixo orçamento solicitado para sinalização e identificação:

***PLACAS DE PVC ADESIVADAS:**

Modelo: ASSENTO PREFERENCIAL

Tamanho: 20cm x 30cm (altura x largura) = R\$ 18,00 x 05un. = R\$ 90,00

***ADESIVO ESPECIAL EM POLICARBONATO IMPRESSO COM COLA DUPLA-FACE E
INSERÇÃO EM ALTO RELEVO DE TEXTO EM BRAILE:**

Modelo: BANHEIRO FEMININO

Tamanho: 3cm x 16cm (altura x largura) = R\$ 30,00

Total do Orçamento: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**

Prazo de entrega: 07 dias, após confirmação

Condições de pagamento: à vista ou depósito em conta

Validade do orçamento: 30 dias

Felipe Alan Kulmann Scalco
Gerente/Proprietário
ScalkPrint Indústria de Adesivos Ltda
(54) 99901-7104

ScalkPrint Indústria de Adesivos Ltda – CNPJ: 38.501.404.0001-31

**Rua Janice Cândido dos Santos – Bairro De Zorzi – Caxias do Sul – RS
(54) 99188-4598 / scalkprint@gmail.com / alexandre.canal1965@gmail.com**



Caxias do Sul, 15 de Outubro de 2024.

À

Câmara de Vereadores - Caxias do Sul - RS

A/C Sr. Josmar

Conforme solicitação, segue orçamento para identificação de placas da Câmara de Vereadores:

- Placas – Assento Preferencial – medidas: 20cm x 30cm = 21,00 x 05 peças = 105,00

- Adesivo policarbonato c/BRAILE – Banheiro Feminino – medidas: 3 x 16cm = 40,00

Total do Orçamento: **R\$ 145,00**

Entrega: 10 dias

Pagamento: à vista ou boleto 15dd

Validade do orçamento: 30 dias

Rodinei Bottega
Sócio proprietário

Multimagem Impressões Digitais – MI Digital Ltda – CNPJ:

09.168.032/0001-75

Av. Dr. João Carlos Hass Sobrinho, 577, B. Bela Vista, Caxias do Sul/RS

(54) 3028-6747 / 3028-6742

www.multimagemrs.com.br



Caxias do Sul/RS, 15 de outubro de 2024.

*Para
Câmara Municipal de Caxias do Sul
Sr. Josmar*

*Segue **ORÇAMENTO:***

OBJETO: *confecção de placas de PVC adesivadas:*

-20cm x 30cm – Modelo: Assento Preferencial = R\$ 22,00 x 05 placas: R\$ 110,00

OBJETO: *adesivo em policarbonato com braile em alto-relevo:*

-3cm x 16cm – Modelo: Banheiro Feminino = R\$ 40,00

Total: R\$ 150,00

Entrega: 10 dias úteis, após o Pedido de Compra

Condições: PIX à vista, na finalização do serviço.

***Nirceu Junior Rodrigues de Oliveira
Sócio - Administrador***